



## 1- Identificação do Cliente

CNPJ:

Razão Social:			
Nome de Fantasia:			
Ramo de Atividade:			
Nome do Grupo Econômico:			
Data da Fundação: ____/____/____		Regime Tributário: ( ) Lucro Real ( ) Lucro Presumido ( ) Simples	
Endereço – Sede (logradouro):		Número:	Complemento:
			Sede Própria? Sim Não
Bairro:	Município:	CEP:	UF:
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:		
Telefones:	Nº Filiais	E-mail(s):	Nº Empregados

## 2- Informar ou anexar Quadro Acionário/Societário até a Pessoa Física final (isto é, havendo pessoas jurídicas sócias/acionistas, enviar a abertura destas até a última pessoa física), informando o percentual de participação de cada uma - se em anexo marcar a opção ( )

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	% Sobre Capital Total	% Sobre Capital Votante	Data da Entrada na Sociedade

## 3- Declaração de Exposição Política

Algum diretor, administrador, procurador, representante, controlador direto ou indireto da Empresa é uma Pessoa Exposta Politicamente-PEP (\*) nos termos da Circular Bacen 3.978/20 e alterações posteriores?

<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		
Caso alguma das pessoas acima seja considerada uma pessoa exposta politicamente, nos termos dos normativos em vigor, por favor especificar:				
Nome	Situação (Ex.: diretor, procurador da Empresa/Cooperativa)	Cargo / Emprego / Função Público(a)	Período	
			De:	Até:

(\*) Circular 3.978/20 - Consideram-se Pessoas Expostas Politicamente os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. Caso as informações sobre PEP prestadas acima sofram qualquer alteração, o CLIENTE se obriga a informar ao Banco Guanabara imediatamente, de forma a permitir a necessária adequação dos controles exigidos pela regulação aplicável.

## 4- Referências Bancárias

Nome da Instituição	Número da Agência	(DDD) Telefone	Pessoa Contato

## 5 - Faturamento Atualizado (último exercício e exercício em curso) - se em anexo marcar a opção ( )

Exercício Anterior: Ano de				Exercício Atual: Ano de			
Jan		Jul		Jan		Jul	
Fev		Ago		Fev		Ago	
Mar		Set		Mar		Set	
Abr		Out		Abr		Out	
Mai		Nov		Mai		Nov	
Jun		Dez		Jun		Dez	

**6 - Assinale e indique em % (porcentagem) quais métodos de recebimento são utilizados como fonte de faturamento da Empresa:**

Fonte de Faturamento da empresa			
Métodos:	Percentual (%)	Métodos:	Percentual (%)
<input type="checkbox"/> Dinheiro		<input type="checkbox"/> Boleto	
<input type="checkbox"/> Cheque		<input type="checkbox"/> TED/DOC/ TEF/ PIX	
<input type="checkbox"/> Cartão		Outros, especificar:	

**7 - Assinale quais setores econômicos a empresa obtém seu faturamento:**

Setor Privado ( )	Setor Público ( )
Informar % do Faturamento..:	Informar % do Faturamento..:

**8 - A empresa possui relação comercial no exterior ?**

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Caso positivo, informar os campos abaixo:			
Relação	Empresa	País	% Faturamento
Escolher um item.			
Escolher um item.			
Escolher um item.			

**9 – FATCA (Vide cartilha) - O Cliente declara que:**

<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Há pelo menos uma pessoa física cidadã ou residente fiscal dos Estados Unidos da América que detém participação substancial na sociedade (ou associações), consistindo tal participação em direitos a auferir em 10% ou mais dos proventos relativos aos lucros ou ao patrimônio da sociedade (ou associações), direta ou indiretamente, por meio de direitos societários ou contratuais. Declaro, para os devidos fins de reporte de informações às autoridades dos Estados Unidos da América, o nome, endereço e nº de identificação tributária norte-americano (US TIN) da(s) pessoa(s) física(s) cidadã(s) ou residente(s) fiscal(is) dos Estados Unidos da América que detém participação substancial na sociedade (ou associação), como segue:	
Nome:	Endereço:	TIN Number (nº identif. fiscal):

**10 – Questionário socioambiental**

1. Assinale os instrumentos/padrões de gestão utilizados em sua empresa para fins de sustentabilidade ou reporte socioambiental dentre os itens listados abaixo:	
<input type="checkbox"/> Não utilizamos instrumentos/padrões de gestão sustentável ou reporte socioambiental	
<input type="checkbox"/> ISO 14001	<input type="checkbox"/> OHSAS 18000
<input type="checkbox"/> ISO 9001	<input type="checkbox"/> FSC
<input type="checkbox"/> Outros. Favor especificar:	

2. Assinale os meios pelos quais a empresa divulga informações sobre suas práticas socioambientais:	
<input type="checkbox"/> Não divulgamos informações sobre práticas socioambientais	
<input type="checkbox"/> Balanço social	<input type="checkbox"/> Relatório de sustentabilidade
<input type="checkbox"/> Website da empresa	<input type="checkbox"/> Capítulo de Relatório Anual
<input type="checkbox"/> Outros, especificar:	

3. A empresa monitora riscos socioambientais e seus impactos?	
<input type="checkbox"/> Não, a empresa não realiza monitoramento de riscos e impactos socioambientais	
<input type="checkbox"/> Sim, mas de maneira informal	<input type="checkbox"/> Sim e possui documentação

4. Nos últimos dois anos sua empresa foi processada por algum órgão público devido a questões ambientais ou às condições de trabalho (excetuando-se ações trabalhistas)?	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Caso a resposta seja positiva, informar o motivo, data e valor:	



<b>5. A empresa cumpre as legislações vigentes que proíbem mão de obra infantil, trabalhos forçados e regime de trabalho análogo a escravidão em seu quadro funcional?</b>	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

<b>6. A localização geográfica da empresa adentra ou ameaça algum território de preservação ambiental ou protegido culturalmente ou ainda causou algum impacto social como a desapropriação de casas?</b>	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Caso a resposta seja positiva, informar mais detalhes:	

<b>7. A empresa adota o uso de fontes renováveis para energia ou água?</b>	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

<b>8. A empresa utiliza alguma medida de redução de poluentes? (como redução da produção de CO2 e gases de efeito estufa, por exemplo)</b>	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

<b>9. O descarte de resíduos da empresa segue a regulamentação vigente?</b>	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

<b>10. A empresa realiza campanhas de conscientização de seus colaboradores de fatores socioambientais (como por exemplo a importância de não se desperdiçar água, coleta seletiva, reciclagem ou campanhas que mostram a importância de exames periódicos)?</b>	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

**11- A empresa possui métodos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo? (ex.: Código de Ética, Normas internas, política PLD/CFT...).**

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Se positivo, forma descrever ou anexar:	

**12- A empresa possui Código de Ética formalizado? Caso positivo, anexar o documento.**

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------

**13 - Relação de negócio entre o CLIENTE e o Banco Guanabara**

<b>O Cliente declara que a relação de negócio apresenta:</b>	
<b>Natureza:</b> <input type="checkbox"/> Financeira <input type="checkbox"/> Outras, especificar:	
<b>Propósito:</b> <input type="checkbox"/> Investimentos <input type="checkbox"/> Empréstimos <input type="checkbox"/> Serviços <input type="checkbox"/> Outros, especificar:	

**DECLARAÇÃO**

- ✓ DECLARAMOS QUE TEMOS CONHECIMENTO DO DISPOSTO NAS LEIS: Nº 9.613/98 E Nº 13.260/16, QUE DISPÕEM SOBRE OS CRIMES DE LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS, VALORES E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO, BEM COMO DAS NORMAS COMPLEMENTARES EVENTUALMENTE EDITADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, TENDO CIÊNCIA DE QUE O BANCO GUANABARA SE OBRIGA A COMUNICAR A DETERMINADOS ÓRGÃOS, DENTRE ELAS O COAF, E AO BANCO CENTRAL A OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES PREVISTAS NAS REFERIDAS NORMAS, NADA TENDO A OPOR QUANTO A ESTE PROCEDIMENTO.
- ✓ COMPROMETEMO-NOS, VOLUNTARIAMENTE, A MANTER ATUALIZADOS TODOS OS DADOS CADASTRAIS PREVISTOS NESTA FICHA E EM DOCUMENTOS CORRELATOS, COMUNICANDO QUALQUER ALTERAÇÃO DE INFORMAÇÕES POR ESCRITO E DE IMEDIATO AO BANCO, RESPONSABILIZANDO-ME PELO PAGAMENTO DE EVENTUAIS ENCARGOS QUE VENHAM A SER COBRADOS DE ACORDO A TABELA DE TARIFAS EM VIGOR E COM OS ATOS NORMATIVOS PERTINENTES À MATÉRIA, BEM COMO POR TODA E QUALQUER PENALIDADE OU DANO DECORRENTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS NÃO INFORMADAS, CONFORME ESTABELECIDO NA INSTRUÇÃO CIRCULAR BCB Nº 3.978/20.
- ✓ AUTORIZAMOS O ENVIO E A OBTENÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DO SERASA, BEM COMO A OBTENÇÃO JUNTO AO BANCO CENTRAL DO BRASIL DE DADOS CONSOLIDADAS RELATIVOS A MEUS DÉBITOS E RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS CONTRAÍDAS, E JUNTO A QUAISQUER OUTRAS PLATAFORMAS DE DADOS QUE O BANCO CONSIDERE PERTINENTE, PODENDO ESTE TAMBÉM OBTER E FORNECER INFORMAÇÕES CADASTRAIS, PERANTE OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, QUANTO A EXISTÊNCIA E VALORES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.
- ✓ AUTORIZAMOS PARA FINS DE VALIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, INCLUIR OBTENÇÃO DE DADOS DE OUTRAS EMPRESAS QUE MANTENHAM COM O CLIENTE VÍNCULOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARTICIPANDO, DE ACORDO COM OS NORMATIVOS EM VIGOR, DO CONCEITO DE GRUPO ECONÔMICO.
- ✓ DECLARAMOS, TAMBÉM, QUE ESTAMOS CIENTES DE QUE O BANCO GUANABARA ESTÁ OBRIGADO A FORNECER AO BACEN INFORMAÇÕES SOBRE EVENTUAIS DEBITOS QUE SEJAM CONTRAÍDOS OU RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS MANTIDAS JUNTO A ELE PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CRÉDITO – SCR, CUJA CONSULTA ORA AUTORIZAMOS NA FORMA DA LEI.
- ✓ DECLARAMOS TER CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO NORTE-AMERICANA DENOMINADA FATCA (FOREIGN ACCOUNT TAX COMPLIANCE ACT), BEM COMO TER LIDO E COMPREENDIDO A “CARTILHA FATCA”, PARTE INTEGRANTE DESTA FICHA CADASTRAL. AUTORIZAMOS O REPORTE DE MEUS DADOS FINANCEIROS E CADASTRAIS PARA AS AUTORIDADES FISCAIS BRASILEIRAS E/OU NORTE-AMERICANAS, NA HIPÓTESE DE TER DECLARADO OU SER CONSIDERADO “PESSOA DOS EUA” (US PERSON), CONFORME CRITÉRIOS DA LEGISLAÇÃO DO FATCA.
- ✓ AUTORIZAMOS O BANCO GUANABARA A REALIZAR CONSULTAS PÚBLICAS OU A LISTAS RESTRITIVAS, QUE CONTENHAM INFORMAÇÕES SOBRE AUTUAÇÕES, INFRAÇÕES, PROCESSOS, PENALIDADES OU CONDENAÇÕES DECORRENTES DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, CONFORME ESTABELECIDO NA REGULAMENTAÇÃO VIGENTE.
- ✓ DECLARAMOS, OUTROSSIM, PARA OS DEVIDOS FINS QUE (I) TEMOS CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – PRSA DIVULGADA NO ENDEREÇO ELETRONICO WWW.BANCOGUANABARA.COM.BR, E COM ELA CONCORDAMOS, NADA TENDO A OPOR, CIENTES DE QUE PODERÃO SER SOLICITADAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A RESPEITO DE SITUAÇÕES OU EVENTOS A ELA RELACIONADOS; (II) CONHECEMOS E ATUAMOS CONFORME AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, BEM COMO, CONJUNTAMENTE, TODAS AS LEIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS E/OU OUTRAS LEIS ANTISSUBORNO, LEIS ANTICORRUPÇÃO, ALÉM DE NOS COMPROMETERMOS A CUMPRILAS FIELMENTE, EXIGINDO O SEU CUMPRIMENTO POR PARTE DE TODOS OS NOSSOS SÓCIOS, ADMINISTRADORES, COLABORADORES, REPRESENTANTES E TERCEIROS RELACIONADOS, E, AINDA ATUAMOS DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO GRUPO, DO QUAL O BANCO FAZ PARTE, E QUE, ESTÃO DISPONIBILIZADOS NA PÁGINA ELETRÔNICA: COMPLIANCE.GUANABARAHOLDING.COM.BR, ATESTANDO QUE DELES TEMOS CONHECIMENTO; (III) AUTORIZAMOS A MANUTENÇÃO E O TRATAMENTO DOS DADOS PREVISTOS NESTA FICHA PELO BANCO, CIENTES DE QUE OS MESMOS, SERÃO TRATADOS EXCLUSIVAMENTE PARA CUMPRIMENTO DAS FINALIDADES E OBRIGAÇÕES CONTRATUALMENTE PREVISTAS, ESTANDO PROTEGIDOS NOS TERMOS DA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD) E DE OUTRAS DIRETRIZES LEGAIS APLICÁVEIS.
- ✓ ESTAMOS CIENTES DA NECESSIDADE: (I) DE PROMOVER AS NOSSAS ATIVIDADES E REALIZAR NOSSOS NEGÓCIOS PRIVILEGIANDO A TRANSPARÊNCIA, OS PRINCÍPIOS ÉTICOS E AS REGRAS DE CONDUTA MORAL; (II) DE INCORPORAR PRÁTICAS E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E DE GESTÃO DE RISCOS SOCIOAMBIENTAIS EM NOSSAS ATIVIDADES E NEGÓCIOS; (III) DE PREVENIR E COMBATER O TRABALHO ESCRAVO, INFANTIL E A EXPLORAÇÃO SEXUAL, ALÉM DE DE PREVENIR E COMBATER QUAISQUER FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO RELATIVO A: COR, RAÇA, GÊNERO, IDADE, RELIGIÃO, POLÍTICA, NECESSIDADE ESPECIAIS; (IV) DE PREVENIR E COMBATER A CORRUPÇÃO, FRAUDE, PRÁTICAS ABUSIVAS, LAVAGEM DE DINHEIRO, FINANCIAMENTO AO TERRORISMO E A SONEGAÇÃO FISCAL; (V) DA NOSSA RESPONSABILIDADE DE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL A NOSSA ATIVIDADE OU GRUPO EMPRESARIAL, MANTENDO A REGULARIDADE NAS QUESTÕES AMBIENTAIS; (VI) DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL PREVISTA NO ARTIGO 19 DA LEI 7.492 DE 16.06.86; (VII) DA NOSSA RESPONSABILIDADE DE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, DA PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E A PREVENÇÃO DE SEGURANÇA NO TRABALHO, PREVENÇÃO E COMBATE AOS ASSÉDIOS SEXUAL E MORAL;
- ✓ RECONHECEMOS, QUE OS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESENTE FICHA CADASTRAL PODERÃO SER ASSINADOS ELETRONICAMENTE, POR MEIO DA PLATAFORMA A SER DISPONIBILIZADA PELO BANCO, RECONHECENDO PLENAMENTE A SUA VALIDADE E EFICÁCIA, TUDO NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2, DE 24/08/2001, E AS SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI Nº 14.063/20.
- ✓ DECLARAMOS, POR FIM, QUE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE

<b>Local e Data:</b>	<b>Nome e Assinatura:</b>

### CARTILHA FATCA

#### **Breve descrição sobre a legislação norte-americana denominada FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act) formulada para combater a evasão fiscal dos Estados Unidos da América.**

O que é o FATCA ?

FATCA - Foreign Account Tax Compliance Act é uma lei norte-americana que se encontra regulamentada nas Seções 1471 a 1474 do Capítulo 4 do Código Tributário Norte-Americano, e que foi sancionada no dia 18 de março de 2010 no âmbito do Ato para Incentivo e Restabelecimento do Emprego, com validade a partir de 1º de janeiro de 2014.

O principal objetivo do FATCA é o combate à evasão fiscal dos Estados Unidos, aumentando a transparência das informações sobre as pessoas consideradas residentes para fins fiscais (cidadãos norte-americanos, naturalizados norte-americanos, residentes nos EUA, e pessoas que permanecerem nos EUA por pelo menos 31 dias durante o ano corrente e 183 dias durante o triênio, que se enquadram no conceito de “Pessoa dos EUA”, que mantenham contas e investimentos por meio de contas abertas em instituições estrangeiras).

“A legislação do FATCA é aplicável a todas as instituições financeiras não residentes nos EUA, impondo às instituições estrangeiras uma obrigação de reporte para as Autoridades Fiscais americanas e sujeitando as instituições não aderentes a uma penalização por retenção na fonte de 30% sobre qualquer rendimento fixo, determinável ou periódico de origem norte-americana”.

Qual o Público Alvo?

O público alvo do FATCA são as pessoas físicas e jurídicas residentes ou cidadãs dos EUA que possuam contas financeiras no exterior não informadas e não tributadas pela Receita Federal dos EUA (IRS – Internal Revenue Service).

A legislação do FATCA prevê a retenção tributária de 30% (trinta por cento) incidente sobre os pagamentos passíveis de retenção, que incluem quaisquer lucros, rendimentos, receitas, salários, juros, aluguéis ou compensações de fonte norte-americana e pagas por entidades financeiras estrangeiras não aderentes ao FATCA, e que não sejam estes pagamentos atribuídos pelas entidades financeiras não aderentes a um estabelecimento permanente tributado nos EUA.

O Banco Guanabara como instituição financeira está aderente ao FATCA e tem o dever de boa diligência de identificar em sua base de clientes as pessoas físicas ou jurídicas que sejam enquadradas como “Pessoa dos EUA”, segundo a legislação do FATCA.

Para facilitar a identificação do cliente segundo os critérios da legislação do FATCA, o Banco Guanabara adotou uma nova Ficha Cadastral a ser preenchida pelo cliente que conterá diversas declarações e informações que possibilitarão a identificação do cliente “Pessoa dos EUA (US Person)”.

Como o Banco Guanabara deve proceder ao identificar um cliente considerado como “Pessoa dos EUA” (US Person) pelos critérios da legislação do FATCA?

Ao identificar o cliente como “Pessoa dos EUA” ou o cliente se declarar como “Pessoa dos EUA”, o Banco Guanabara poderá solicitar a apresentação de informações e de documentos como, por exemplo, o número de identificação fiscal ou o número da seguridade social nos EUA (US/TIN – Tax Identification Number ou o Social Security Number) e os formulários W-8BEN (para beneficiário final pessoa física ou jurídica não residente nos EUA) e W-9 (para beneficiário final pessoa física ou jurídica residentes nos EUA) que são apresentados à Receita Federal dos EUA (IRS).

O cliente identificado como “Pessoa dos EUA” deverá autorizar o Banco Guanabara a enviar para a Receita Federal dos EUA (IRS) e autoridades fiscais e monetárias brasileiras as informações sobre sua conta e seus investimentos. Isso se dará através do preenchimento da Ficha Cadastral PJ e PF.

Quais os indícios que caracterizam o cliente como “Pessoa dos EUA” para o Banco Guanabara em relação ao FATCA?

Os indícios que caracterizam a “Pessoa dos EUA” poderão ser:

- ✓ Uma nacionalidade ou identidade norte-americana;
- ✓ Local de nascimento em território norte-americano;
- ✓ Um endereço residencial norte-americano ou um endereço postal norte americano, incluindo caixa postal ou uma caixa postal como único endereço de correspondência da conta;
- ✓ Qualquer tipo de telefone nos Estados Unidos, e endereço de “hold mail”.
- ✓ Procuração outorgada por assinatura de uma “Pessoa dos EUA” ou um procurador com telefone ou endereço nos Estados Unidos da América, inclusive caixa postal.
- ✓ Instruções permanentes para a transferência de recurso para uma conta de “Pessoa dos EUA”. 6 Cartilha FATCA para Clientes.

O que significa a expressão “Pessoa dos EUA” para a legislação do FACTA?

- ✓ Cidadão norte-americano que nasceu em qualquer lugar dos Estados Unidos da América ou de seus territórios;
- ✓ Indivíduo que nasceu em outro país e a quem foi concedida cidadania norte-americana através de processo de naturalização;
- ✓ Pessoas que possuem “cidadania derivada”, ou seja, o indivíduo que nasceu no exterior e que tem um dos pais biológicos nascido norte-americano, ou um indivíduo nascido no exterior cujos ambos os pais são naturalizados norte-americanos antes de a criança atingir 18 anos de idade;
- ✓ Residente fiscal nos Estados Unidos, ou seja, aquele que possui um “green card” (Cartão de Registro de Estrangeiro) e que possa se tornar um residente permanente legal; • Indivíduo que tem presença física substancial nos Estados Unidos para fins tributários por pelo menos 183 dias no triênio mas essa permanência não é linear e o Banco Guanabara calculará ponderadamente a presença física de acordo com critérios estabelecidos pelo FATCA.

Quais as consequências para o cliente identificado como “Pessoa dos EUA” (US Person) que não encaminhe a documentação necessária ou se negue a prestar informações?

As pessoas físicas e jurídicas que sejam identificadas pelo Banco Guanabara como “Pessoa dos EUA” (US Person) e que não autorizem o envio de informações às autoridades citadas, ou ainda, aquelas com indício de “Pessoa dos EUA” (US Person) que não encaminharem ao Banco Guanabara a documentação solicitada que a desabone de tal indício **serão consideradas “Não Cooperantes” ou “Recalcitrantes”**, o que permite nos termos da legislação do FATCA o bloqueio e encerramento da conta e a liquidação de contratos mantidos junto ao Banco Guanabara, além de informar as autoridades norte americanas (IRS) o valor global da conta e investimentos no Brasil situação do cliente considerado “não cooperante” ou “recalcitrante”.